PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2026

OSC: Lar Dos Velhinhos Decolores De Santa Adelia

CNPJ: 49.687.791/0001-69

Projeto: PLANO DE TRABALHO 2026 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Nº Proposta: 6Y0O1/2025

Objeto: Atendimento a pessoas idosas (60 anos ou mais), de ambos os sexos, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, garantindo proteção integral a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando acesso às políticas públicas de bens e serviços, especialmente àqueles em situação de risco social, abandono, isolamento, maus-tratos ou violência doméstica.

Data de Abertura: 23/01/2026

Nº Ajuste AUDESP: 202500000039776

MOVIMENTAÇÕES

Nº	Tipo de Movimento	Fase	Data
01	Abertura/Inicial	Em Execução	23/01/2026

Plano de Trabalho

Dados Institucionais

Razão Social: Lar Dos Velhinhos Decolores De Santa Adelia

CNPJ: 49.687.791/0001-69

Endereço: Serafim formigoni, 197 - Centro | Santa adelia /SP | CEP: 15950-000

E-mail:

Qualificação do Projeto

Nome do Projeto	PLANO DE TRABALHO 2026 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Objeto	Atendimento a pessoas idosas (60 anos ou mais), de ambos os sexos, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, garantindo proteção integral a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, assegurando acesso às políticas públicas de bens e serviços, especialmente àqueles em situação de risco social, abandono, isolamento, maus-tratos ou violência doméstica.		
Público-Alvo	Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos		
Prazo de Execução	01/10/2025 a 01/10/2026	**Duração**	12 meses
Valor Global	**R$ 205.416,44**	**Área de Governo**	Assistência Social

Responsável Legal

Nome: Não informado - *Não informado*

CPF:

Etapas e Fases da Execução

Etapa	Descrição
As atividades do serviço são executadas de forma contínua ao longo de todos os meses do ano, incluindo o atendimento asilar de rotina, visitas domiciliares e envolvimento das famílias. Também são realizadas comemorações em datas festivas distribuídas ao longo do ano, promovendo convivência, integração social e fortalecimento de vínculos dos idosos acolhidos.	As atividades desenvolvidas incluem o atendimento asilar de rotina realizado durante todos os meses do ano, a comemoração de datas festivas ao longo do ano e o envolvimento das famílias por meio de visitas domiciliares e acompanhamento contínuo, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários dos idosos acolhidos.

Plano de Metas

Meta 001: Manter um atendimento de 30 idosos.			
Tipo	**Periodicidade**	**Unid. Medida**	**Vigência**
Quantitativa	Mensal	Número de Acolhidos	15/10/2025 a 15/10/2026
Descrição			
Manter o funcionamento regular da ILPI durante 12 meses, garantindo atendimento integral, seguro e humanizado a 30 idosos residentes, por meio da manutenção da equipe e do fornecimento de materiais de consumo essenciais.			

Detalhamento por período

Período	Qualificador	Quantidade
Outubro/2025	Igual a	30
Novembro/2025	Igual a	30
Dezembro/2025	Igual a	30
Janeiro/2026	Igual a	30
Fevereiro/2026	Igual a	30
Março/2026	Igual a	30
Abril/2026	Igual a	30
Maio/2026	Igual a	30
Junho/2026	Igual a	30
Julho/2026	Igual a	30
Agosto/2026	Igual a	30
Setembro/2026	Igual a	30
Outubro/2026	Igual a	30

Plano de Aplicação de Recursos

Mês/Ano	Categoria de Despesa	Valor Repasse	Contrapartida
Novembro/2025	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Novembro/2025	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Dezembro/2025	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Dezembro/2025	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Janeiro/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Janeiro/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00

Mês/Ano	Categoria de Despesa	Valor Repasse	Contrapartida
Fevereiro/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Fevereiro/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Março/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Março/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Abril/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Abril/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Maio/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Maio/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Junho/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Junho/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Julho/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Julho/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Agosto/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Agosto/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00
Setembro/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	Subtotal Setembro/2026	**R$ 17.118,03**	R$ 0,00

Mês/Ano	Categoria de Despesa	Valor Repasse	Contrapartida
Outubro/2026	RECURSOS HUMANOS - Salários e ordenados (exceto diretoria)	**R$ 11.231,95**	R$ 0,00
	MATERIAIS - Material de higienização e limpeza	**R$ 2.943,04**	R$ 0,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Gêneros alimentícios	**R$ 2.943,12**	R$ 0,00
	Subtotal Outubro/2026	**R$ 17.118,11**	R$ 0,00
	TOTAL GERAL	**R$ 205.416,44**	**R$ 0,00**

Cronograma de Desembolso

Parcela	Previsão	Valor Repasse	Contrapartida
1ª	29 de outubro de 2025	**R$ 205.416,44**	R$ 0,00

Dados Bancários

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2568 | **Conta Corrente:** 70807

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2568 | **Conta Corrente:** 708071

Declaração

Eu, **Não informado**, na qualidade de representante legal da OSC **Lar Dos Velhinhos Decolores De Santa Adelia**, declaro para fins legais perante a Prefeitura Municipal de **Municipio De Santa Adelia/SP**, que a entidade:

(a) não possui débitos em mora com o Tesouro Nacional ou demais órgãos públicos que impeçam a transferência de recursos;

(b) a conta bancária informada será utilizada exclusivamente para a parceria;

(c) as informações aqui prestadas são verdadeiras e que me responsabilizo pela prestação de contas conforme as orientações normativas.

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado
Não informado

Declaração Quanto aos Requisitos para Celebração da Parceria

1. Atende aos requisitos para celebração de parcerias, sendo que:
   a. Possui objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Art. 33, inciso I);
   b. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Art. 33, inciso III e Art. 2º, VI);
   c. Faz observância aos princípios e normas de contabilidade (Art. 33, inciso IV).
2. Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Art. 33, inciso V, c).
3. Concederá o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações da parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto (Art. 42, inciso XV).

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado
Não informado

Relação Atualizada de Dirigentes

Nome	Geovani Zanchetta	**Cargo**	Presidente
CPF	270.387.648-37	**Nascimento**	07/07/1978 (48 anos)
Endereço	Rua Governador Mario Covas, 164 - Jardim Dos Buritis, Santa Adélia/SP, 15951-000		
Telefone	(17) 98101-0737	**E-mail**	

Nome	Osmar Squiavi	**Cargo**	Vice-Presidente
CPF	568.456.778-91	**Nascimento**	17/06/1952 (74 anos)
Endereço	Rua Claudine Luiz Carreto, 307 - Jardim Formigoni, Santa Adélia/SP, 15950-360		
Telefone	(17) 99731-6549	**E-mail**	

Nome	Antonio Mario Vechiatto	**Cargo**	1º Tesoureiro
CPF	786.526.268-04	**Nascimento**	30/06/1953 (73 anos)
Endereço	Rua Alexandre Simões, 426 - Parque Residencial Camila Beatriz, Santa Adélia/SP, 15950-224		
Telefone	(17) 99143-9871	**E-mail**	

Nome	Daniel Hercolin	**Cargo**	2º Tesoureiro
CPF	315.055.278-80	**Nascimento**	10/10/1984 (41 anos)
Endereço	Rua Governador Mario Covas, 56 - Jardim Dos Buritis, Santa Adélia/SP, 15951-000		
Telefone	(17) 99163-5884	**E-mail**	

Nome	KELLY CRISTHIANI SEGURA FERNANDES MOREIRA	**Cargo**	Secretario(a)
CPF	171.231.408-42	**Nascimento**	17/08/1974 (52 anos)
Endereço	Rua Daniel Segura, 564 - Jardim Formigoni, Santa Adélia/SP, 15950-366		
Telefone	(17) 99746-3552	**E-mail**	kellycsfernades@hotmail.com

Nome	MARCO ANTONIO FREZZA	**Cargo**	Conselheiro Fiscal
CPF	043.595.528-40	**Nascimento**	01/11/1959 (66 anos)
Endereço	Avenida Américo Furtado De Oliveira, 52 - Centro, Santa Adélia/SP, 15950-063		
Telefone	(17) 99747-7955	**E-mail**	marcofrezza59@hotmail.com

Nome	Maria De Lourdes Vechiatto Fernandes	**Cargo**	Conselheiro Fiscal
CPF	148.748.698-74	**Nascimento**	01/11/1950 (75 anos)
Endereço	Travessa Treze De Maio, 244 - Centro, Santa Adélia/SP, 15950-065		
Telefone	(17) 98163-0433	**E-mail**	

Nome	ROGERIO EDUARDO TUMIETTO	**Cargo**	Conselheiro Fiscal
CPF	117.716.218-00	**Nascimento**	17/09/1969 (57 anos)
Endereço	Avenida Quinze De Novembro, 75 - Centro, Santa Adélia/SP, 15950-067		
Telefone	(17) 89116-7537	**E-mail**	tumietto@uol.com.br

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado

Não informado

Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

(Art. 33, V, "c" da Lei Federal nº 13.019/2014)

Eu, Não informado, portador(a) do CPF nº , na qualidade de representante legal da Lar Dos Velhinhos Decolores De Santa Adelia, inscrita no CNPJ sob o nº 49.687.791/0001-69, com sede na Serafim Formigoni, 197 - Centro - Santa Adelia/SP - CEP: 15950-000, **DECLARO**, para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos do art. 33, inciso V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014, que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Parceria a ser firmado, bem como para o cumprimento das metas, acompanhamento e prestação de contas.

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado
Não informado

Anexo PC-02 - Termo de Consentimento

(Contas Bancárias)

ENTIDADE: Lar Dos Velhinhos Decolores De Santa Adelia

RESPONSÁVEL: Não informado

CPF:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **AUTORIZAMOS de forma expressa:**
   a. Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações:
   • Banco 001 Banco do Brasil; Agência 2568; Conta Corrente 70807.
   • Banco 001 Banco do Brasil; Agência 2568; Conta Corrente 708071.
2. **ESTAMOS CIENTES:**
   a. Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;
   b. Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,
   c. Que, em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como sobre as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado

Não informado

Declaração de Conta Bancária Específica

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que os valores vinculados a execução do objeto do plano de trabalho, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

Conta Bancária 1	
Nº do Banco	001
Banco	Banco do Brasil
Agência	2568
Conta Corrente	70807

Conta Bancária 2	
Nº do Banco	001
Banco	Banco do Brasil
Agência	2568
Conta Corrente	708071

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado
Não informado

Declaração Quanto às Despesas, Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos Recebidos

1. Não utilizará recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria conforme estabelecida no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência. (art. 45, inciso I).
2. Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. (art. 45, inciso II).
3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição bancária oficial. (art. 51).
4. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. (art. 53).
5. Os pagamentos serão realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (art. 53, § 1º).

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado

Não informado

Declaração de Inexistência de Impedimento e Vedações

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, inciso I, da Lei nº 13.019/2014).
2. Não se encontra omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, inciso II).
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração ou de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau (art. 39, inciso III).
4. Não teve contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 anos, exceto se:
   a. For sanada a irregularidade e quitados os débitos.
   b. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição.
   c. A apreciação estiver pendente de decisão com efeito suspensivo.

   (art. 39, inciso IV)
5. Não foi punida com:
   a. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar por até 2 anos.
   b. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

   (art. 39, inciso V)
6. Não teve contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas em decisão irrecorrível nos últimos 8 anos (art. 39, inciso VI).
7. Não possui entre seus dirigentes pessoa:
   a. Com contas de parcerias rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas, decisão irrecorrível nos últimos 8 anos.
   b. Inabilitada para o exercício de cargo público por falta grave.
   c. Responsável por ato de improbidade, nos prazos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

   (art. 39, inciso VII)
8. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos (exceto como aprendiz a partir de 14 anos) (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).
9. Não contrata cônjuge ou parente até o 3º grau de agentes públicos do município, conforme regras de vedação.

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado

Não informado

Declaração de Parcerias Firmadas

Lar Dos Velhinhos Decolores De Santa Adelia, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 49.687.791/0001-69, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Não informado, inscrito(a) no CPF nº , **DECLARA** que o objeto da parceria a ser celebrada não possui outras fontes de financiamento.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de dados relevantes poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Santa Adelia, 23 de janeiro de 2026

Não informado
Não informado